



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1320 – Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022. Pag.01/03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, Tomada de Preços nº 00003/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN-EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI; CNPJ: 26.764.981/0001-37

OBJETO CONTRATUAL: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da Silva – centro no município de Emas-PB, conforme convênio estadual nº 0177/2021

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00009/2022, Pregão presencial nº 00001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA; CNPJ: 05.293.325/0001-23

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0004/2022, INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ: 40.608.411/0001-89

OBJETO CONTRATUAL: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, proposta de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivo e demais dos vinculados a procedimentos licitatórios da prefeitura municipal de Emas-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00040/2022, INEXIBILIDADE nº 00004/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa A & V SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 17.262.199/0001-29

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADO EM LANÇAMENTO DE FORMAÇÕES EM SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL, SISTEMAS E SOCIAL, SERVIÇOS DE GFIP, DCTF E PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00091/2021, Tomada de Preços nº 00002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP; CNPJ: 26.420.889/0001-50

OBJETO CONTRATUAL: contratação dos serviços de obras especializadas para construção da primeira etapa do campo de futebol no município de Emas-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00032/2022, Tomada de Preços nº 00007/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES;

CNPJ: 31.933.686/0001-05

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de Dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00005/2022, INEXIBILIDADE Nº IN00001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA; CNPJ: 10.517.183/0001-59

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1320 – Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022. Pag.02/03

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORIENTAÇÃO DE SAGRES, REO, RGF, CMD, MBA ELABORAÇÃO DE LDO, LOA, PPA, PCA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 20 de Dezembro de 2022

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Jacileuda Paulino Pontes de Lucena**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Ericka Batista Cândido**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Lucerme Caetano Loureiro**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Izabel Sttela Fernandes de Morais**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Ruy Marcelo da Silva**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS/PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através da presente portaria dar inteiro cumprimento as determinações oriundas da decisão proferida pelo Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piancó – Paraíba, no Processo Nº **0802248-36.2022.815.0261**, onde na decisão contida no ID **66545351**, determina o afastamento das funções a servidora **CLAUDIANA ABILIO SOARES**, enquanto perdurar o curso de formação profissional.

Ressalto ainda, que por força da decisão judicial o afastamento da servidora não terá qualquer interrupção na sua remuneração, devendo a edilidade dar continuidade ao pagamento da remuneração na forma atual e com possíveis acréscimos por oportunidade de aumentos.

Por fim, a presente portaria tem efeitos a partir da data da intimação da decisão 02 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Emas, 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

CONSIDERANDO as comemorações referente ao período de Natal;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1320 – Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022. Pag.03/03

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na sexta-feira dia 23 de dezembro de 2022 nas repartições públicas municipal, em razão as comemorações alusivas ao período de Natal, com retorno do expediente na segunda-feira dia 26 de dezembro.

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades dos serviços essenciais e de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 21 de dezembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA CONSTITUCIONAL